COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 - HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PROTOCOLO Nº 2.588/2020 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, OU QUE VENHA A SE QUALIFICAR, COM EXPERIÊNCIA DE GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA COGESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALCÍPIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR E A UPA – (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS UNIDADES, CONFORME OS CRITÉRIOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E ANEXOS.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, em sala de reuniões desta Prefeitura, presentes os integrantes da COMUL, **Diana Zanchin, Presidente; Luis Fernando Pacheco da Costa e Marcela Maciel Vilares**. Iniciados os trabalhos foram credenciados a Sra. Letícia Borges Severino, portadora do RG nº 40.232.036-0 e CPF nº 414.161.578-16, pela licitante BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, o Sr. Edinaldo da Silva Carvalho, portador do RG nº 30.838.525-1 e CPF nº 282.955.638-07 pela licitante INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE – IGAPS, o Sr. Maurício Cristovam de Oliveira Júnior, portador do RG nº 47.639.433-8 e CPF nº 346.103.528-93 pela licitante INSTITUTO SOCIAL MED LIFE, a Sra. Grace Kelli Connis Araujo Silva, portadora do RG nº 17.960.808-3 e CPF nº 116.596.078-84 pela licitante INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA – ISSRV e o Sr. José Luiz do Prado, portador do RG nº 9.631.434 e CPF nº 007.063.268-57 pela licitante

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Ato contínuo foram abertos os respectivos envelopes de nº 1 – (Habilitação Jurídica) de cada licitante e todos os seus conteúdos foram vistados pelos presentes. Foram realizados os seguintes apontamentos: o representante da licitante IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO apontou que o IGAPS não apresentou Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Imobiliários e o Certificado de Regularidade do FGTS está vencido; a representante do INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA – ISSRV apontou: 1. Que a Med Life apresentou Certidão mobiliária Municipal vencida (6.1.2.2), que a assinatura do índice está na forma digital, mas não consta comprovação da certificação da assinatura digital (6.1.3.4), que juntou cópia da cópia autenticada do comprovante de visita técnica e apresentou todas as declarações sem reconhecimento de firma (6.1.4.3), 2. Que a Santa Casa de São Bernardo do Campo apresentou a CND imobiliária vencida (6.1.2.2), assinatura do contador é digital, mas não tem código para verificar a autenticidade (6.1.3), 3. Que a IGAPS não apresentou a inscrição do CCM, somente uma pesquisa na internet (6.1.2.2), apresentou CND do FGTS vencida (6.1.2.4), apresentou declaração de não propriedade, porém na fl. 66 consta nº de IPTU (6.1.2.5) e o atestado de 20/11/2019 não é válido por não ter 6 meses do ano anterior a 2020 (6.1.4.1), 4. Que a Beneficência de Cesário Lange apresentou toda a documentação inclusive o Estatuto sendo cópia da cópia autenticada (6.1.1-a), os atestados de capacidade técnica da Prefeitura de Guarei não é valido porque iniciou em 02/01/2020 (6.1.4.1), a atestado de capacidade técnica da Prefeitura de Alambari não é válido porque iniciou em 13/01/2020 (6.1.4.1) e todas as declarações apresentadas na forma digital, porém não tem firma reconhecida e nem veracidade da assinatura digital (6.1.5), 6. Que a Santa Casa de Chavantes não apresentou o índice em papel timbrado e declaração não tem firma reconhecida e está assinada pelo representante não pelo Presidente. No mais, diante da complexidade e o volume de documentos apresentados para a habilitação jurídica, a Comissão de Licitações decide que os mesmos serão analisados no dia 22 de julho de 2020, as 09h00, conforme publicação na imprensa oficial, em Sessão interna para, posteriormente, publicação do julgamento na Imprensa Oficial, assim como, disponibilização no site desta Prefeitura. Saem todos os representantes das licitantes notificados de que os documentos assinados em na forma digital

terão validade, desde que os arquivos gerados sejam encaminhados a esta COMUL para verificação de conformidade. Os envelopes de nº 2 permanecerão lacrados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Diana Zanchin

Presidente da Comissão de Licitações

Marcela Maciel Vilares

Membro

Luis Fernando Pacheco da Costa

Membro

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

INSTITUTO SOCIAL MED LIFE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO